

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A LACERDA AUTO CENTER LTDA ME...

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS O Sr. DORALICIO NUNES DA SILVA, inscrito no RG sob o nº 59316...

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA Eu, JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF: 300.622.252-00...

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017 CONCLUSÃO DO CENTRO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO CONTRATADA: LPM CLIMATIZAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA.

DO OBJETO Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a conclusão do Centro de Apoio ao Pequeno Produtor Rural...

DA VINCULACÃO Vinculam-se a este Contrato a Tomada de Preço nº 02/2017, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 749/2016.

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2017

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que o pregão eletrônico 01/2017, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - SEMUSA, EDUCAÇÃO - SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS - SEMSS, GABINETE - SEMUG, AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAPIC, MEIO AMBIENTE - SEMA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP...

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 007/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 10411/16-10756/16/SEMOSP

Ji-Paraná, 06 de março de 2017. Jackson Junior de Souza Pregoeiro Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA O ABATEDOURO BEIRA RIO LTDA - ME, Situada na Rua C, S/N, Bairro: SETOR 8...

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO O ABATEDOURO BEIRA RIO LTDA - ME, Situada na Rua C, S/N, Bairro: SETOR 8, no município de JARU-RO...

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO O ABATEDOURO BEIRA RIO LTDA - ME, Situada na Rua C, S/N, Bairro: SETOR 8, no município de JARU-RO...

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 008/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14814/16/SEMOSP

Ji-Paraná, 06 de março de 2017. Jackson Junior de Souza Pregoeiro Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/CPL/2017 Processo Administrativo nº GI 107/2017. Pregão Eletrônico nº 001/CPL/2017. Registro de Preço nº 003/CPL/2017. Edital nº 003/CPL/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM...

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 (vinte) dias

DE: OZÉIAS MOURA DA HORA, RG nº 52.740-0 SSP/RO e CPF n. 558.681.422-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o Executado, acima qualificado, para em 3 (três) dias, pagar a importância de R\$ 2.739,81 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais, oitenta e um centavos)...

ADVERTÊNCIA: Em caso de integral pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º, do NCPD).

Processo nº: 7004314-10.2016.8.22.0004 Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA

Sede do Juízo: Fórum Jurista T. de Freitas, Rua Café Filho, 127, Pe dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste-RO, 76920000 - Fone: (69) 3461-3813

Geiser Vicente Campos Cruz Diretora de Cartório Assina por determinação do Juiz

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 06 de março de 2017. Vildimark Cardoso dos Santos Pregoeiro - Port.20/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato Contrato Nº: 007/017. Processo Nº: 141-1/2017. Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO Contratado: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME. Objeto: Contratação emergencial direta de empresa para prestação de serviço de transporte escolar...

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato Contrato Nº: 059/015. Processo Nº: 112/2015. Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO Contratado: PARDIM & SOUZA LTDA ME. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato de prestação de serviços nº 059/2015, celebrado em 25/08/2015...

PM encontra duas pistolas e droga na casa de esposa de presidiário

Informações repassadas à Polícia Militar de Ji-Paraná denunciaram que viciados e ex-presidiários frequentavam uma residência na rua Estônia, no bairro Jardim das Seringueiras, 2º distrito. Policiais do serviço reservado começaram a monitorar a região para prender os bandidos.
Na última sexta-feira (3), os PM's avistaram um ex-presidiário, bem conhecido no meio policial, chegando na casa com uma mochila. Ao receber voz de parada, ele fugiu pulando cercas e muros até chegar em uma área de difícil acesso.
Uma equipe da PM entrou na casa e durante busca minuciosa, encontrou cerca de 3 quilos de maconha, duas balanças de precisão, dois televisores, possivelmente furtados, e duas pistolas, sendo de calibres .380 e .40, ambas com as numerações de série raspadas.
A inquilina da casa, M.S.C., que é esposa do apenado D.O.G., falou que os produtos encontrados pertencem a um amigo da família, porém não revelou identidade dele. Eles foram detidos pela polícia.

Fonte: Comando190.

APRONOSSA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA APARECEIDA
ENDEREÇO: Km 12 B, Lote 223, Gleba Pyreinos, Saída p/ Porto Velho

Local: Ji-Paraná – Rondônia.

CONVOCAÇÃO

Vem através desta, convocação a todos os Associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS, com no mínimo 1/3 dos associados, onde serão deliberados os seguintes temas:

- Prestação de Contas e Aprovação do Balanço de 2016;
- Planos de Trabalho para o exercício de 2016/2017;
- Assunto Diversos.
- Eleição de Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

Contando com a Presença de todos associados,

Desde já agradecemos

Ji-Paraná-RO, 06 de Março de 2017.

APRONOSSA-ASSONCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS NOSSA SENHORA APARECIDA

JANDIR ACCO
PRESIDENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2017
PROCESSO Nº 124/FMS/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 012/2017, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço por lote**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e no que couber decreto federal 8.538/2015, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, realização de exames e respectiva distribuição de exames de análises clínicas, para atender as necessidades da rede pública municipal de saúde, valor estimado: **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 17/03/17 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 17/03/17 às 09:00 hs.
Início do pregão: 17/03/17 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 124/FMS/2017.
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302.0009.2038	33.90.39-50	AIH'S	497
10.301.0009.2037	33.90.39-50	PAB	485

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69)3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 06 de março de 2017.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOIEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.21/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de matérias de distribuição gratuita, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.357/2017

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 17/03/2017 AS 10:00 HORAS .
d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 06 de Março de 2017.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.132/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.17/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para serviços de georeferenciamento, para atender ao setor de receita e cadastro de imóveis, solicitado pela Secretaria Geral de Governo.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.390/2017

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 17/03/2017 AS 07:10 HORAS .
d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 06 de Março de 2017.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.132/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 12/2017

DATA: 03/03/2017 **PROTOCOLO:** 41 / 2016 **PROCESSO:** 41

CONTRATANTE:
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

CONTRATADO(A):

Fornecedor: OSOWSKI & OSOWSKI LTDA - ME
CNPJ: 06.538.443/0001-17 **Ins. Estadual:**
Endereço: AV. 13 DE MAIO, 1915

Bairro: CENTRO **Cidade:** Nova Brasília DOeste - RO **CEP:** 76.958-000

Telefone:

OBJETO
 AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS E ÓRGÃOS A FINS.

JUSTIFICATIVA
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS E ÓRGÃOS A FINS EM CONFORMIDADE COM A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº4/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº4/2016.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200508243000720753390300000	11557	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)			
Lot	Orde	Item	Descrição
1	1	554	ARROZ AGULHA -TIPO I FARDO 30KG
1	2	825	Batata inglesa, selecionada isento de fungos, brocas, deformação,
1	3	6282	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 GR
1	4	15498	CARNE BOVINA TIPO COSTELA
1	5	6218	Mandioca, produto descascado, selecionado, isento de caule (poupa dura) com consistência firme e coloração branca
1	6	579	FUBA
1	7	3847	TEMPERO PRONTO UND COM 1 KG

Unidade **Qtd.** **V. Unitário** **V. Total**

ED 45.00 79.1000 3.559.50

KG 10.00 44.500 449.00

KG 5.00 42.500 212.50

KG 61.00 9.650 588.65

KG 30.00 2.450 73.50

KG 10.00 2.200 22.00

UNID 36.00 3.680 132.48

Total: 4.418,88

EMBASAMENTO LEGAL
 Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 13/2017

DATA: 03/03/2017 **PROTOCOLO:** 41 / 2016 **PROCESSO:** 41

CONTRATANTE:
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

CONTRATADO(A):

Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS H.C. LTDA
CNPJ: 84.625.557/0001-08 **Ins. Estadual:** 00000000307327
Endereço: AVENIDA JK, 3064

Bairro: CENTRO **Cidade:** Nova Brasília DOeste - RO **CEP:** 76.958-000

Telefone:

OBJETO
 AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS.

JUSTIFICATIVA
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS E ÓRGÃOS A FINS EM CONFORMIDADE COM A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº4/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº4/2016.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200508243000720753390300000	11557	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)			
Lot	Orde	Item	Descrição
1	1	38	AMIDO DE MILHO - PACOTE C/ 1KG
1	2	3888	BISCOITO DE COCO TIPO MARIA 400G
1	3	182	CARNE BOVINA 2 PEDACO, SEM SEBO
1	4	9807	CARNE DE FRANGO INTEIRO CONGELADO
1	5	6309	MACARRAO RETALHO PCT 03 KG
1	6	577	Feijão, classificado e designado na rotulagem de embalagem como tipo 1, isento de grãos quebrados e deteriorados
1	7	14232	Chá Mate 500gr

Unidade **Qtd.** **V. Unitário** **V. Total**

KG 3.00 8.350 25.05

PCT 5.00 9.800 49.00

KG 30.00 12.450 373.50

KG 35.00 6.950 243.25

KG 25.00 12.450 311.25

KG 50.00 6.100 305.00

KG 10.00 12.950 129.50

Total: 1.436,55

EMBASAMENTO LEGAL
 Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.005.08.243.0007.2.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 41/2017
 b) Licitação Nº : 13/2017
 c) Modalidade : Inexigibilidade
 d) Data Adjudicação : 03/03/2017
 e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS H.C. LTDA
CNPJ/CPF: 84.625.557/0001-08

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AMIDO DE MILHO - PACOTE C/ 1KG	3	R\$ 8,35	R\$ 25,05
2	BISCOITO DE COCO TIPO MARIA 400G	5	R\$ 9,80	R\$ 49,00
3	CARNE BOVINA 2 PEDACO, SEM SEBO	30	R\$ 12,45	R\$ 373,50
4	CARNE DE FRANGO INTEIRO CONGELADO	35	R\$ 6,95	R\$ 243,25
5	MACARRAO RETALHO PCT 03 KG	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
6	Feijão, classificado e designado na rotulagem de embalagem como tipo 1, isento de grãos quebrados e deteriorados	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
7	Chá Mate 500gr	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50

Valor Total Homologado - R\$ 1.436,55

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 03 de março de 2017.

Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA – LP
FRANÇA FONSECA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA (JIPAFERRO), CNPJ: nº 24.313.904/0002-16 localizado na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1889, Bairro: Novo Horizonte no Município de Jaru / RO, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06 de Março de 2017 a Licença Prévia - LP para a atividade: Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral;

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
FRANÇA FONSECA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA (JIPAFERRO), CNPJ: nº 24.313.904/0002-16 localizado na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1889, Bairro: Novo Horizonte no Município de Jaru / RO, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06 de Março de 2017 a Licença de Instalação - LI para a atividade: Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral;

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
FRANÇA FONSECA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA (JIPAFERRO), CNPJ: nº 24.313.904/0002-16 localizado na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1889, Bairro: Novo Horizonte no Município de Jaru / RO, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06 de Março de 2017 a Licença de Operação - LO para a atividade: Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral;



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE (RO) torna publico que se encontra autorizado e aberto o prazo de inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade e marketing, para compor subcomissão técnica para o julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Melhor Técnica, instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE (RO), objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE (RO).

Objeto resumido: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade e marketing, para compor subcomissão para o julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para a contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, no âmbito da Administração direta e indireta.

Prazo para a inscrição: até às 12 horas do dia 13/03/2017.

Local para inscrição e realização da Sessão Pública de sorteio: Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no prazo estipulado, no setor de licitação da CÂMARA

MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE (RO), sito Av. Gonçalves Dias, 4236, Bairro União, Ouro Preto do Oeste/RO, munidos dos documentos exigidos e onde podem obter o presente Edital, bem como seus anexos e todas as suas demais informações.

Data prevista para Sessão Pública do sorteio: às 13h30min do dia 23/03/2017.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a confirmação da data da sessão pública para o sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente no site da Câmara Municipal <http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br>.

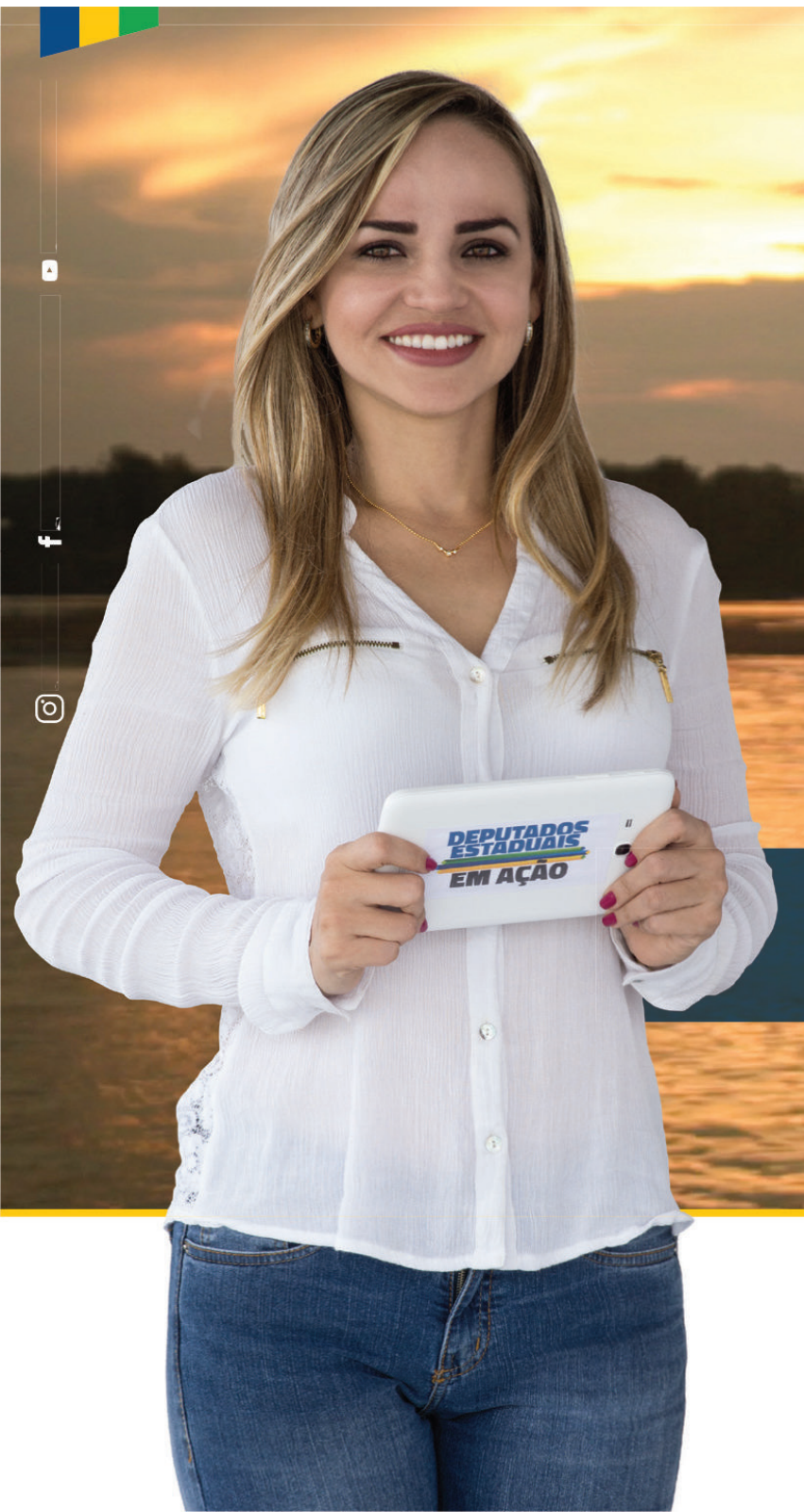
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço acima mencionado, podendo também ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) do prazo para inscrição.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, no Setor de Licitações, na Av. Gonçalves Dias, 4236, Bairro União, Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE (RO), 03/03/2017.

DIANE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 009/GP/CMOPO/RO/2015



www.al.ro.leg.br



POA

DEPUTADOS ESTADUAIS

EM AÇÃO

APROVADO O FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA.

Os Deputados Estaduais destinaram 2% do ICMS para criar o Fundo pra erradicar a pobreza.



casos por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

certame público inclusive sobre casos omissos.

Anexo III - Ficha de Inscrição;
Anexo IV – Formulário de Recurso.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Alvorada do Oeste - RO, 06 de Março de 2017.

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 4.1, deste Edital, na seguinte ordem:

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:
Fizer declaração ou apresentar qualquer documentação falsa ou inexata;
Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 4.1, deste Edital;

Angela Lélis Pedro
Presidente

Emerson Holbert Modro
Secretário

- Maiores pontuação na experiência profissional;
- Maiores idade;
- Sorteio, quando os candidatos empatados serão convocados para querendo presenciarem.

Não atender as condições constantes do item 7, deste Edital. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

Esdras Carvalho Bragança
Membro

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para gestão do Processo Seletivo Simplificado conjuntamente a Procuradoria Jurídica do Município de Alvorada do Oeste;

Wilson Vicente da Cruz
Membro

É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXOS

- Anexo I - Quadro de Vagas;
- Anexo II - Cronograma de Execução;

Maria Lucieda de Holanda Rego
Membro
Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I
DAS VAGAS**

Órgão	CARGO	CAMPO DE ATUAÇÃO	VAGAS IMEDIATA	ESCOLARIDADE/EXIGENCIA	VENCIMENTO (RS)	CH Semanal
SEMSAU	Médico - PSF	Centro de Saúde São Marcos	01	Superior com registro no conselho de classe - CRM	6.800,00	40
SEMSAU	Médico - PSF	Unidade Básica de Saúde linha 17	02	Superior com registro no conselho de classe - CRM	6.800,00	40
SEMSAU	Médico Pediatra	Unidade Mista de Saúde	01	Superior com registro no conselho de classe - CRM	6.800,00	40
SEMSAU	Médico Clínico Geral	Unidade Mista de Saúde.	04	Superior com registro no conselho de classe	6.800,00	40
SEMSAU	Técnico de enfermagem	PSF Centro de Saúde São Marcos	01	Ensino Médio com registro no conselho de classe - COREN	1.100,00	40
SEMSAU	Técnico de enfermagem	PSF Unidade Básica de Saúde Linha 17	02	Ensino Médio com registro no conselho de classe - COREN	1.100,00	40
SEMSAU	Técnico de enfermagem	Unidade Mista de Saúde	08	Ensino Médio com registro no conselho de classe - COREN	1.100,00	40
SEMSAU	Técnico de Saúde Bucal.	PSF Posto de Saúde Geraldo Dias de França (Alto Alegre)	01	Tecnólogo superior ou ensino médio profissionalizante com registro no conselho de classe - CRO	1.200,00	40
SEMSAU	Técnico de Saúde Bucal.	PSF Terra Boa	01	Tecnólogo superior ou ensino médio profissionalizante com registro no conselho de classe - CRO	1.200,00	40
SEMSAU	Técnico de Saúde Bucal.	PSF Tancredopolis	01	Tecnólogo superior ou ensino médio profissionalizante com registro no conselho de classe - CRO	1.200,00	40
SEMSAU	Odontólogo	PSF Terra Boa;	01	Superior com registro no conselho de classe - CRO	3.000,00	40
SEMSAU	Odontólogo	PSF Tancredopolis.	01	Superior com registro no conselho de classe - CRO	3.000,00	40
SEMSAU	Farmacêutico	Rede Pública de Saúde.	01	Superior com registro no conselho de classe - CRF	2.500,00	40
SEMSAU	Enfermeiros	PSF Centro de Saúde São Marcos	01	Superior com registro no conselho de classe - COREN	2.500,00	40
SEMSAU	Enfermeiros	PSF Unidade Básica de Saúde Linha 17	02	Superior com registro no conselho de classe - COREN	2.500,00	40
SEMSAU	Enfermeiros	Unidade Mista de Saúde.	05	Superior com registro no conselho de classe - COREN	2.500,00	40
SEMED	Monitor Educacional	Creches Municipais	16	Ensino médio completo	937,00	40
SEMED	Monitor de Transporte Escolar	Candidatos residentes na linha 64, para atender alunos da EMEF Matilde Dutra Rozo (Alvorada)	01	Ensino fundamental	937,00	40
SEMED	Monitor de Transporte Escolar	Candidatos residentes zona urbana de Alvorada do Oeste, para atender alunos da EMEF Matilde Dutra Rozo (Alvorada)	01	Ensino fundamental	937,00	40
SEMED	Monitor de Transporte Escolar	Candidatos residentes na linha 12, para atender alunos da EMEF Matilde Dutra Rozo (Alvorada)	01	Ensino fundamental	937,00	40
SEMED	Monitor de Transporte Escolar	Candidatos residentes na linha 72 para atender alunos da EMEF Monteiro Lobato (Terra Boa)	01	Ensino fundamental	937,00	40
SEMED	Monitor de Transporte Escolar	Candidatos residentes na linha 15 sentido muqui para atender alunos da EMEF Novo Destino (linha 14)	01	Ensino fundamental	937,00	40
SEMED	Monitor de Transporte Escolar	Candidatos residentes na linha 48 para atender alunos da EMEF Raposo Tavares (linha 44)	02	Ensino fundamental	937,00	40
SEMED	Monitor de Transporte Escolar	Candidatos residentes na região do Distrito de Tancredopolis para atender alunos da EMEF Humberto de Campos (Tancredopolis)	01	Ensino fundamental	937,00	40
SEMED	Nutricionista	SEMED	01	Superior com registro no conselho de classe - CRN	2.500,00	40
SEMCA	Monitor do Abrigo Municipal	Abrigo Municipal	03	Ensino fundamental	937,00	40
SEMADES	Assistente Social	CRAS	01	Superior com registro no conselho de classe - CRESS	2.500,00	40
SEMADES	Psicólogo	CRAS	02	Superior com registro no conselho de classe - CRP	2.500,00	40
SEMADES	Agente Administrativo	CRAS	01	Ensino médio completo	1.100,00	40
SEMADES	Pedagogo	CRAS	01	Licenciatura em Pedagogia	2.413,77	40
SEMADES	Fisioterapeuta	Centro de Convivência do Idoso	01	Superior com registro no conselho de classe - CREFITO	2.500,00	40

DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia 10 de abril de 2017 no Diário Oficial dos Municípios – AROM, no Site: www.alvoradadoeste.ro.gov.br, fixado no átrio municipal e em jornal de ampla circulação em Rondônia.
Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, encaminhará os autos ao chefe do Poder Executivo para devida homologação do resultado final, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM, no Site: www.alvoradadoeste.ro.gov.br, fixado no átrio municipal e em jornal de ampla circulação em Rondônia.

DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A contratação é de natureza administrativa e por tempo determinado a ser celebrado entre contratante e contratada.
O candidato convocado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário, deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no período de 11/04/2017 à 20/04/2017, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Site: www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios – AROM, fixado no átrio municipal e em jornal de ampla circulação em Rondônia, e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de Residência;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- Diploma de Nível Superior;
- Histórico Escolar;
- CTPS;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia;
- Declaração de Bens e Rendas Sigap/TCER-RO;
- Declaração de in acumulação de cargos públicos;
- Registro no Conselho de Classe;
- Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- PIS/Pasep;
- Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
- Certidões negativas cíveis e criminais (justiça estadual e federal).

O candidato convocado para assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, A Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de vigência, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do Anexo I – Quadro de Vagas, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 18.2, deste Edital.

Em caso de desistência formal do candidato classificado ou sua inércia durante o período de convocação será convocado o candidato aprovado na sequência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Após análise e seleção dos títulos e documentos dos candidatos, pela Comissão será lavrada ata de resultado das análises dos títulos, contendo os nomes dos selecionados para os cargos propostos e as devidas classificações.

O candidato aprovado e contratado exercerá função, sem vínculo de permanência, e na condição de prestadores de serviços pessoais, que deverão se apresentar nas respectivas Secretarias Contratantes, imediatamente após a assinatura do contrato.

As decisões emanadas da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no que tange à seleção e escolha dos Currículos, constantes deste edital serão soberanas para processar e julgar todas as fases do

* Ao vencimento básico serão incorporadas as vantagens previstas na legislação municipal vigente.

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL N° 001/2017 – PMAO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	07/03/2017
Remessa dos Autos ao TCER-RO	10/03/2017
Período de inscrições e entrega de Títulos	07 a 17/03/2017
Data da Homologação das Inscrições	21/03/2017
Divulgação do resultado da Análise de Títulos	31/03/2017
Entrega de recursos	03 e 04/04/2017
Resposta do recurso e Divulgação do Resultado Final	07/04/2017
Homologação do resultado final	10/04/2017
Convocação para Assinatura do Contrato	11 a 20/04/2017

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO N° _____ (uso exclusivo do DRH)

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
NOME COMPLETO: _____
FILIAÇÃO: _____

PAI: _____
MÃE: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE N° _____
ÓRGÃO EMISSOR: _____

DATA EMISSÃO: _____

CPF N° _____
DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____

SEXO: MASCULINO () FEMININO ()

NATURALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____

FILHOS MENORES: () SIM () NÃO

1.Nome: _____
DT. NASC. ____ / ____ / ____ - CPF _____
RG: _____ SSP/ _____

2.Nome: _____
DT. NASC. ____ / ____ / ____ - CPF _____
RG: _____ SSP/ _____

3.Nome: _____
DT. NASC. ____ / ____ / ____ - CPF _____
RG: _____ SSP/ _____

MEIOS DE CONTATO:
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____
CELULAR: () _____

E-MAIL: _____
Declaro para todos os fins de direito, que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Alvorada do Oeste/RO, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO IV
FORMULARIO DE RECURSO
A Comissão de Processo Seletivo Simplificado 001/2017-PMAO

Nome do Candidato: _____
RG: _____ CPF: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)
() CONTRA RESULTADO FINAL DE TÍTULO
() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL
() OUTRO: _____

Justificativa do Candidato – Razões do Recurso

Digitar e entregar este formulário na Secretaria Municipal de Administração de Alvorada do Oeste/RO, conforme Edital, em 02 (duas) vias, o qual uma via será devolvida como protocolo.

Local/UF _____
Data _____

Assinatura _____



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E FIM DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/CPL/2017 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.859 de 20 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 005/2017, com DISPUTA prevista para o dia 14 de março de 2017, às 10h00min horário de Brasília, FICA REABERTO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS.

RETIFICAÇÃO: TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V):

* Inclusão do item 15.6, 15.7 e 15.8 no Termo de Referência:

15.6 - Toda vez que for constatado, mediante pesquisa de preços realizada por esta Comissão de Registro de Preço, ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão acima daqueles praticados no mercado, esta OMG poderá:

I – Convocar a EMPRESA REGISTRADA visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado através de correspondência, no prazo máximo de cinco dias úteis, a partir da notificação do documento;

II – Frustrada a negociação, liberar a EMPRESA REGISTRADA do compromisso assumido, mediante cancelamento parcial ou total da Ata de Registro de Preços; e

III – Convocar as demais EMPRESAS LICITANTES classificadas, visando igual oportunidade de negociação.

15.7 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a EMPRESA REGISTRADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, esta Comissão de Registro de Preço, poderá deferir a solicitação de revisão de preços na forma da cláusula oitava ou:

I – Liberar a EMPRESA REGISTRADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II – convocar os demais LICITANTES CLASSIFICADOS visando igual oportunidade de negociação.

15.8 – Não havendo êxito nas negociações, esta OMG procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

MINUTA DA ATA (ANEXO VI):

* Alteração no item 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8 da Clausula Oitava:

8.3 - Toda vez que for constatado, mediante pesquisa de preços realizada por esta CGSPR ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão acima daqueles praticados no mercado, esta CGSPR poderá:

I – Convocar a EMPRESA REGISTRADA visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado através de correspondência, no prazo máximo de cinco dias úteis, a partir da notificação do documento;

II – Frustrada a negociação, liberar a EMPRESA REGISTRADA do compromisso assumido, mediante cancelamento parcial ou total da Ata de Registro de Preços; e

III – Convocar as demais EMPRESAS LICITANTES classificadas, visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a EMPRESA REGISTRADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, esta SPR poderá deferir a solicitação de revisão de preços na forma da cláusula oitava ou:

I – Liberar a EMPRESA REGISTRADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II – convocar os demais LICITANTES CLASSIFICADOS visando igual oportunidade de negociação.

8.5 – Não havendo êxito nas negociações, esta CGSPR procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

O pagamento será efetuado mensal de acordo com o consumo, mediante requisição emitida e assinada pelo (a) Secretário (a) ou responsável de cada Secretaria Interveniante, bem como apresentação e aceitação da Nota Fiscal, a qual deverá ser devidamente certificada pelo setor de almoxarifado, setor de controle de combustíveis e pelo representante da Secretaria Interveniante, quando a lei assim o exigir;

O responsável pelo almoxarifado terá o prazo de 03 (três) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;

A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contendo-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;

A devolução da Nota Fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos;

O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

O pagamento será realizado mediante ordem bancária, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de protocolização da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente certificada pelo setor de almoxarifado e pelo representante da Secretaria Interveniante, quando a lei assim o exigir;

Os preços dos produtos contratados só poderão ser revisados quando autorizado pelo órgão regularizador, Agência Nacional de Petróleo (ANP) e com prévia manifestação por parte do contratado, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.6 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a CGSRP desta Prefeitura, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

8.7 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar o fornecimento nas anteriores.

8.8 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil

subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO.

* Inclusão do item 8.9 a Clausula Oitava:

8.9 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela CGSRP desta Prefeitura mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

MINUTA DO CONTRATO (ANEXO VII):

* Adequação da descrição do Objeto à mesma do Edital:

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, com abastecimento em um raio de 50 km da sede da Prefeitura do Município de Vale do Paraíso, para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO (SEMTAS, SEMECE, SEMOSPA, SEMSAU e GABINETE), de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo V.

* Inclusão dos parágrafos 7º, 8º e 9º a Clausula Quarta:

§ 7º Toda vez que for constatado, mediante pesquisa de preços realizada, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão acima daqueles praticados no mercado, esta poderá:

I – Convocar a EMPRESA REGISTRADA visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado através de correspondência, no prazo máximo de cinco dias úteis, a partir da notificação do documento;

II – Frustrada a negociação, liberar a EMPRESA REGISTRADA do compromisso assumido, mediante cancelamento parcial ou total da Ata de Registro de Preços; e

III – Convocar as demais EMPRESAS LICITANTES classificadas, visando igual oportunidade de negociação.

§ 8º – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a EMPRESA REGISTRADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, esta Comissão de Registro de Preço poderá deferir a solicitação de revisão de preços na forma da cláusula oitava ou:

I – Liberar a EMPRESA REGISTRADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II – convocar os demais LICITANTES CLASSIFICADOS visando igual oportunidade de negociação.

§ 9º – Não havendo êxito nas negociações, esta Comissão de Registro de Preço procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

* Alteração do parágrafo 1º da Clausula Sétima e inclusão do inciso I com suas alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', e 'e'.

§ 1º O pagamento será efetuado mensal de acordo com o consumo, mediante requisição emitida e assinada pelo (a) Secretário (a) ou responsável de cada Secretaria Interveniante, bem como apresentação e aceitação da Nota Fiscal, a qual deverá ser devidamente certificada pelo setor de almoxarifado, setor de controle de combustíveis e pelo representante da Secretaria Interveniante, quando a lei assim o exigir;

I O responsável pelo almoxarifado terá o prazo de 03 (três) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;

a) A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contendo-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;

b) A devolução da Nota Fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos;

c) O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

O pagamento será realizado mediante ordem bancária, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de protocolização da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente certificada pelo setor de almoxarifado e pelo representante da Secretaria Interveniante, quando a lei assim o exigir;

Os preços dos produtos contratados só poderão ser revisados quando autorizado pelo órgão regularizador, Agência Nacional de Petróleo (ANP) e com prévia manifestação por parte do contratado, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

* Exclusão do parágrafo 2º, 3º e 4º da Clausula Sétima:

§ 2º O responsável pelo almoxarifado terá o prazo de 03 (três) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;

§ 3º A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa CONTRATADA da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido no parágrafo anterior, a partir da data de sua reapresentação;

§ 4º A devolução da Nota Fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa CONTRATADA da Ata suspenda quaisquer fornecimentos;

* Exclusão das alíneas 'm' e 'n' do inciso I da Clausula Nona:

As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Assim continua a data do certame para a mesma prevista inicialmente, já que os motivos que levaram a suspensão foram retificados no Termo de Referência e na Minuta de Contrato e não influenciam na formulação da Proposta. Será publicado o Edital retificado no site <http://www.licitanet.com.br> e também o site da Prefeitura Municipal <http://www.valcdoparaíso.ro.gov.br> Caminho (publicações – licitações - pregão eletrônico).

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, situada na Av. Paraíso n.º 2601 – setor 01, através do telefone: (69) 3464-1005/1193/1462, ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com

Vale do Paraíso/RO, 06 de março de 2017.

Flávio Duarte Vargas
Pregoeiro
Dec. nº 4.859 de 20/01/2017